

DOM 9-4-97

PARECER 2620/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 824/96

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto visa a implantação, pela Prefeitura, de pelo menos vinte escolas profissionalizantes, em número não inferior a cinco por ano.

Segundo a proposta, a Prefeitura poderia realizar convênios, para esse fim, com órgãos governamentais da esfera estadual e federal e com entidades privadas.

É desejável, sem dúvida alguma, a multiplicação de instituições de ensino capazes de preparar jovens para um mercado de trabalho cada vez mais exigente. A terciarização da economia do município requer, também, a criação de cursos que habilitem ao exercício dos variados ofícios e profissões demandados pelos ramos do comércio e dos serviços.

A especialização da mão-de-obra é, comprovadamente, um caminho eficaz para amenizar o flagelo do desemprego.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
12/12/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

ÉDER JOFRE - Relator

COSME LOPES

OSVALDO GIANNOTTI